



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

OFÍCIO Nº CJF-OFI-2017/00561

Brasília, 09 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Federal HILTON QUEIROZ
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Brasília - DF

Assunto: Inspeção geral ordinária

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que a Portaria n. CJF-PCG-2017/00001, de 21 de fevereiro de 2017, foi aditada pela de n. 00002, de 09 de março de 2017, para inclusão de magistrados e servidores nos trabalhos de inspeção.

Assim, encaminho a referida portaria para publicação nas dependências desse Tribunal, no respectivo sítio eletrônico e no Diário da Justiça da União.

Atenciosamente,

MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL



Assinado digitalmente por MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES.
Documento Nº: 1538149-1359 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

Classif. documental | 90.05.01.01



CJFOFI201700561B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA DA CORREGEDORIA-GERAL Nº CJF-PCG-2017/00002 de 9 de março de 2017

Dispõe sobre o aditamento à Portaria CJF-PCG-2017/00001, que trata da realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 1ª Região

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Incluir no rol de magistrados que conduzirão os trabalhos de inspeção os Desembargadores Federais: Ricardo Teixeira do Valle Pereira e Sebastião Ogê Muniz (4ª Região) e a Juíza Federal Niliane Meira Lima (5ª Região); e

2. Incluir, ainda, na equipe designada que irá auxiliar nos trabalhos de inspeção os servidores: Adriana Gerhard Delforge, André de Azevedo Machado, Arnaldo Fernando Giroto, Carla Lucena Baptista, Eliseu Didonet Neto, Evandro Lucas Faleiros, Felipe Inácio Michetti Souza, Fernanda Teotonia Vale Carvalho, Gilson Pereira Chaves, Luciana Macêdo Barcelar Caneca, Luigi Fruscianti Filho, Maisa Elizabete de Paula, Márcia Cristina Abbud, Marco Antonio Teixeira de Lucena, Maria Alice Alcântara Rodrigues, Maria Eugênia Heck Griep, Mary de Oliveira Cabot, Mirela Saldanha Rocha, Renata de Assis Calsing, Ricardo Odakura Costa Silva e Sandra Mara Cornelius da Rocha.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL



Assinado digitalmente por MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES.
Documento Nº: 1538147-9086 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

Classif. documental | 90.05.01.01



CJFPCG201700002B